



**ATA Nº 007/2025 – SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE
2025**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Redação e Justiça para a realização da sua sétima reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Tiago Corrêa; o Secretário, Vereador Silmar Gallina; e o Relator, Vereador Julio Cesar Spada. O Presidente, Vereador Tiago Corrêa, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da sexta reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Silmar Gallina, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. Foi apresentado o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025, de autoria da Mesa Diretora, que INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, O PROGRAMA CÂMARA JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Durante a discussão, o Relator, Vereador Julio Cesar Spada, propôs a elaboração de uma emenda à resolução, sugerindo que o vereador coordenador do programa exerça o cargo por um ano, sem possibilidade de recondução. Atendendo à manifestação do relator, o Presidente determinou a retirada da matéria de pauta e encaminhou à Secretaria da Casa a elaboração da referida emenda e seus trâmites legais. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 015/2025, de autoria do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE RÚBRICA “DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição, o Secretário acompanhou o voto do relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Em seguida, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição, o Secretário acompanhou o voto do relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Na sequência, foi apresentada a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025, de autoria do Poder Legislativo, que estabelece que a fiscalização do cumprimento da referida lei será realizada por meio de ações integradas de fiscalização urbana, compostas preferencialmente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Departamento Beltronense de Trânsito e Polícia Militar. O Presidente colocou a emenda em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, o Secretário acompanhou o





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

voto do relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Em seguida, foi apresentada a EMENDA ADITIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025, de autoria do Poder Legislativo, que acrescenta o seguinte parágrafo: "A lavratura do termo de autuação será realizada pela Prefeitura, por meio do setor competente, e o prazo para recorrer será de dez dias úteis, devendo o recurso ser protocolado junto à Secretaria de Meio Ambiente, órgão responsável pela deliberação e julgamento." O Presidente colocou a emenda em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, o Secretário acompanhou o voto do relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a sessão às treze horas e cinquenta e cinco minutos.

TIAGO CORREA
PRESIDENTE

SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao